

Item 3:

Adicionalmente, requer-se que sejam encaminhadas ao GIRED informações sobre os estudos já realizados referentes ao exame prévio acerca da efetiva necessidade e utilidade de distribuição de conversores de que trata o artigo I, Inciso I, da Portaria MCTIC nº 6.370, de 19 de novembro de 2019.

1

Como se sabe, o conversor de TV Digital foi desenvolvido para receber sinais de transmissores de TV Terrestre em formato digital – ISDB-Tb, convertendo-os para o formato analógico PAL-M, compatíveis com as TVs de tubo (aptas apenas à recepção do sinal analógico). Trata-se de um dispositivo de uso temporário, a ser utilizado até o final do ciclo de vida da TV de tubo em que está instalado, a fim de viabilizar a recepção do sinal digital por aquele aparelho, garantindo-se que as famílias que possuam TVs de tubo não sejam privadas do acesso à televisão aberta.

Nesse sentido, a utilidade dos conversores de TV Digital distribuídos pela EAD na forma do Edital de Licitação n.º 2/2014-SOR/SPR/CD-Anatel aplicou-se ao conjunto de domicílios brasileiros que possuíam TVs de tubo como dispositivo para a recepção do sinal de TV, naqueles municípios em que ocorreria o *switch-off* dos sinais analógicos, tudo com o objetivo de assegurar que, após o desligamento, não se teria privação quanto à fruição do acesso à televisão aberta.

Em outras palavras, o uso do conversor se mostra indispensável para aquelas famílias que possuem apenas TVs de tubo, localizadas em área de cobertura do Serviço de Televisão Digital Terrestre, onde não existe mais a transmissão analógica. Para elas, o conversor é o único meio para que recebam, gratuitamente, os sinais da TV aberta.

Por outro lado, o uso do conversor é dispensável quando a TV de tubo estiver em uma área coberta exclusivamente por transmissões analógicas ou por transmissões *Simulcasting* (analógica+digital), eis que tais famílias seguem aptas à recepção do sinal e não ficarão privadas do acesso ao conteúdo televisivo, que é o mesmo em ambas as tecnologias (analógica e digital).

2

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, realizada nos anos de 2016, 2017 e 2018, constata volumes decrescentes das TVs de tubo no Brasil (Tabela 1.1.1.1 da PNAD)¹, conforme demonstrado abaixo:

- 2016: 22 milhões de domicílios no Brasil que possuíam apenas TVs de Tubo – 32% dos domicílios.
- 2017: 19 milhões de domicílios no Brasil que possuíam apenas TVs de tubo – 27% dos domicílios.
- 2018: 16 milhões de domicílios no Brasil que possuíam apenas TVs de tubo – 22% dos domicílios.

O decréscimo no número de TVs de tubo, ano a ano, apontado pela PNAD, revela uma tendência que se justifica por, ao menos, duas razões:

1. O final do ciclo de vida útil das TVs de tubo, considerando uma expectativa de vida de 10 anos, e cuja produção industrial se encerrou em 2012.
2. O desligamento das transmissões analógicas - ASO já ocorrido em diversas áreas do Brasil, que impactou grande parcela da população brasileira e incentivou a substituição de muitas TVs de tubo por TVs digitais.

¹ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>

Ressalte-se que os números já divulgados pela PNAD incluem a existência de TVs de tubo em todo país inclusive naquelas áreas geográficas onde o ASO já ocorreu. Nessas localidades (áreas ASO) a recepção de TV se dá ou pelo uso de TVs Digitais, ou por meio de TVs de tubo associadas a conversores adquiridos no mercado ou distribuídos pela EAD (nesse caso, a um público específico), haja vista não existirem mais transmissões analógicas nessas regiões.

Assim, visando à estimativa da quantidade de TVs de tubo que necessitariam de conversores nas regiões onde (i) ainda há sinal analógico após 2018 e (ii) o desligamento do sinal analógico está previsto para 31.12.2023, deve-se desconsiderar os domicílios das regiões onde já ocorreu o *switch-off*, uma vez que nessas localidades a recepção digital já foi resolvida.

Nesse passo, observando-se os números das PNAD de 2016, 2017 e 2018, acima referidas, excluindo-se os domicílios onde o desligamento do sinal analógico (ASO) já ocorreu, tem-se que as TVs de tubo corresponderiam às seguintes quantidades:

- 2016: 22 milhões de domicílios **não ASO** com apenas TVs de Tubo – 32% dos domicílios.
- 2017: 13 milhões de domicílios **não ASO** com apenas TVs de Tubo – 18% dos domicílios.
- 2018: 6 milhões de domicílios **não ASO** com apenas TVs de Tubo – 8% dos domicílios.

A partir dessas informações, pode-se concluir que o fim do parque de TVs de tubo deve ocorrer até 2023. Para tanto, a EAD fez um exercício

ilustrativo, não exaustivo, considerando somente o ciclo de vida útil das TVs de tubo (10 anos) e o final de sua produção em 2012.

Nessa simulação, através de uma regressão matemática de métodos dedutivos utilizando-se os dados da PNAD de 2016, 2017 e 2018, pode-se estimar qual seria a quantidade de TVs de tubo, ano a ano, até sua extinção nas regiões que têm o desligamento do sinal analógico (ASO) previsto para 2023. Abaixo segue resultado alcançado:

4

- 2019: 4 milhões de domicílios não ASO com apenas TVs de tubo.
- 2020: 2 milhões de domicílios não ASO com apenas TVs de tubo.
- 2021: 1 milhão de domicílios não ASO, com apenas TVs de tubo.
- 2022: 522 mil domicílios não ASO com apenas TVs de tubo.
- 2023: 74 mil domicílios não ASO com apenas TVs de tubo.

Diante disso, entende-se que a necessidade de uso dos conversores digitais estaria limitada pela projeção do prazo de vida das TVs de tubo remanescentes nas regiões onde não ocorreu o *switch-off* analógico.

Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização dos Canais e TV e RTV – EAD